



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 10 - NÚMERO 537 - BERTIOGA/SP - 30 DE NOVEMBRO DE 2012

BERTPREV

EDITAL Nº 19/12 - BERTPREV EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: SUPREV – Serviços de Consultoria e Assessoria em Previdência S/S Ltda.

Objeto do contrato: locação de software previdenciário.

Processo administrativo: 073/11 – BERTPREV.

Assinatura: 13/11/12.

Finalidade do edital: inclusão de índice de reajuste de preços, inserto como parágrafo único à cláusula sexta do contrato original.

Bertiooga, 26 de novembro de 2012.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 173 Novembro / 2012 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
183	Jadson Maciel Vilela	27/11/2012		Aguardando Perícia
287	Edinalva Fraga de Andrade	14/06/2012	15/12/2012	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	02/01/2013	
397	Marina Brunassi Conceição	16/10/2012	16/11/2012	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	28/02/2013	
409	Aguinaldo Salcci Junior	29/10/2012	19/12/2012	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	20/03/2013	
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	12/01/2013	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	08/01/2013	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	01/01/2013	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	03/02/2013	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	23/12/2012	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	30/11/2012	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	28/11/2012	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	16/12/2012	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/12/2012	
665	Sonia Bernardo dos Santos	27/11/2011	01/12/2012	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	10/05/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 226/12 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	02/10/2012	01/01/2013	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	06/01/2013	
983	Solange Ferreira Duarte	04/11/2012	18/01/2013	
997	Cassiana Perveleff	24/03/2010	06/01/2013	
1132	Eliana Mara Fernandes	26/04/2012	15/12/2012	
1139	Maria da Glória Sydow Martins Cittero	16/11/2012	30/11/2012	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/01/2013	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	17/12/2012	
1189	Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues	19/10/2012	03/11/2012	
1209	Sônia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	19/11/2012	18/12/2012	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	08/10/2012	20/12/2012	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	15/07/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 319/12 – Bertprev.
1684	Liane Faermann	16/10/2012	15/01/2013	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/02/2013	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/02/2013	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	09/08/2012	25/11/2012	Renovando
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012		Aguardando Perícia

1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	01/02/2013	
1971	João Evangelista Alves Duarte	30/10/2012	13/11/2012	
2010	Hermann Luiz de Campos Neto	16/11/2012	30/12/2012	
2190	Marly Rodrigues Damato	22/10/2012	06/11/2012	
2202	Camilla Rodrigues dos Santos	18/09/2012	03/01/2013	
2226	Érika Regina de Souza	21/11/2012	30/11/2012	
2231	Lúgia Maria Rodrigues Vieira dos Santos	21/11/2012		Aguardando Perícia
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	01/02/2013	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	14/02/2013	
2677	Maria de Fátima Oliveira da Pedra	30/08/2012	30/11/2012	Término de benefício – Alta Médica – Retorno ao trabalho a partir de 08/11/2012.
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	12/01/2013	
4034	Marília Seidel de Almeida Piacido	28/08/2012	26/12/2012	
4169	Silvia Barcellos Gatti	24/11/2012		Aguardando Perícia
4197	Reginaldo Duran	14/09/2012	13/11/2012	
4203	Silvestre Pereira da Silva	18/10/2012	02/11/2012	
4212	Valdinet de Conceição	31/10/2012	20/12/2012	
4263	Jaqueline Nascimento Souza	25/10/2012	24/11/2012	
4341	Luciana de Barros Silva	31/07/2012	21/11/2012	Renovando
4478	Michelle Santos do Nascimento	05/10/2012	04/01/2013	
4490	Joselito Mesquita de Souza Neto	02/11/2011	02/01/2013	
4494	Leandro Grande Dias Bello	29/08/2012	13/11/2012	Término de benefício – Alta Médica – Retorno ao trabalho a partir de 14/11/2012.
009	Eduardo Soares Daia (Bertprev) (Novo Período)	05/09/2012	01/12/2012	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		O b s.	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
315	Cinthia Pestana Gomes	23/07/2012	19/11/2012		20/11/2012	18/01/2013
463	Marcia Cristina Costa Prado	02/09/2012	30/12/2012		31/12/2012	28/02/2013
612	Milene Aparecida Chaddad Andrade	08/10/2012	04/02/2013		05/02/2013	05/04/2013
1947	Rúbia Sanches Bezerra	13/08/2012	10/12/2012		11/12/2012	08/02/2013
1999	Luciana Noll	28/09/2012	25/01/2013		26/01/2013	26/03/2013
2314	Polyana Carmelita Siqueira	08/10/2012	04/02/2013		05/02/2013	05/04/2013
2511	Barbara Christina de Oliveira Moraes	25/07/2012	21/11/2012		22/11/2012	20/01/2013
4078	Pâmela Vieira da Silva Martins	10/07/2012	06/11/2012		07/11/2012	05/01/2013
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	27/07/2012	23/11/2012		24/11/2012	22/01/2013
4323	Érica dos Santos Cunha	25/10/2012	21/02/2013		22/02/2013	22/04/2013
4357	Adriana da Cunha Esteves	04/06/2012	01/10/2012		02/10/2012	30/11/2012
4384	Tatiana Andrade Santos	17/10/2012	13/02/2013		14/02/2013	14/04/2013
4521	Scarlatti Nonato da Silva	20/08/2012	17/12/2012		18/12/2012	15/02/2013

AETUB

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar. Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 03/12/2012 à 06/12/2012 das 8h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 munidos dos documentos listados abaixo.

- 1 - CÓPIA DO RG
 - 2 - CÓPIA DO CPF
 - 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
 - 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
 - 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
 - 6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
 - 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
 - 8 - 02 FOTOS 3X4
- OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS

ÔNIBUS 10		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Giulia Mayumi Nagai	Senac	Comercio Exterior

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO RECADASTRAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente, **Luciano Pinto dos Santos**, **CONVOCA** a todos os associados para recadastramento a ser realizado na sede da AETUB no período de 03/12/2012 à 21/12/2012 e 02/01/2013 à 31/01/2013 de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min. às 13:00min. das 14:00min. às 17:00min. e aos sábados das 09:00min. às 13:00min., munidos dos documentos listados abaixo.

- Cópia e original do registro geral (RG)
- Cópia e original do comprovante de residência no nome do associado Ex: (contas de luz, água e telefone e extrato bancário ou de cartão de credito).
- Cópia e original do comprovante de matrícula na instituição de ensino.
- Os boletos quitados da AETUB.

O associado que não realizar o recadastramento será excluído do benefício que trata a Lei 445/01 tendo sua vaga disponibilizada.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **comunica vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.**

LISTA DOS DOCUMENTOS

- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico.
- Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de credito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- Cópia Comprovante de renda.
- Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- Cópia histórico escolar.

NAS LINHAS das cidades de **MOGI DAS CRUZES (LINHA 04 – 03 VAGAS E LINHA 05 – 01 VAGA) GUARUJÁ SOMENTE (LINHA 08 – 22 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 03/12/2012 à 06/12/2012, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA.**

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

LISTA DE ESPERA 2º SEMESTRE 2012

ÔNIBUS 10 (Santos)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
5º	355	Giulia Mayumi Nagai	Comercio Exterior

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB



SERVIDOR DA PREFEITURA DE BERTIOGA, NÃO PERCA ESSA ÚLTIMA OPORTUNIDADE.
VOCÊ TEM ATÉ 21 DE DEZEMBRO PARA ADQUIRIR SEU PLANO DE SAÚDE E PLANO ODONTOLÓGICO SEM CUMPRIMENTO DE CARÊNCIA. APÓS ESSA DATA CUMPRIMENTO DAS CARÊNCIAS CONTRATUAIS.



MARCHA CONTRA A AIDS
HOJE, SÁBADO, A PARTIR DAS 15h
CONCENTRAÇÃO: PÇ DOS EMANCIPADORES



LISTA DE EXCLUSÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **EXCLUÍ** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Nome: Daiane Andrade da Cruz
Ônibus: 08

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **COMUNICA** a quem interessar que estão abertas as inscrições para **CADASTRO NA LISTA DE ESPERA** do benefício que trata a Lei 445/01 e 848/09 e o Decreto nº 1.651 de 24 de Fevereiro de 2011, do primeiro semestre de 2013 para as linhas rodoviárias das cidades de Guarujá (01 e 08) Santos (02,03,06,07,09 e 10) e Mogi das Cruzes (04 e 05).

I – DAS INSCRIÇÕES

a) A inscrição deverá ser efetuada, na sede da AETUB no período de 02/01/2013 à 15/01/2013 nos horários das 8hs às 13hs e das 14hs às 17hs de segunda à sexta, sábado das 9hs às 13hs.

b) Não será permitida inscrição por e-mail, fac-símile e contato telefônico ou fora do prazo estabelecido.

c) A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nas Leis 445/01 e 848/09 e o Decreto nº 1651 de 24 de fevereiro de 2011 e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

d) Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento da vaga ofertada pela AETUB e entregar, no ato da inscrição: I - Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico.

II- comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.

III – Se portador de necessidades especiais (laudo médico).

IV – Comprovante de renda.

V – Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.

VI – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).

VII – Cópia histórico escolar do ensino médio.

e) O candidato receberá no ato da inscrição protocolo e o mesmo só terá validade com apresentação deste no ato da convocação para usufruir o benefício.

f) Não será permitida, em hipótese alguma, troca de cidade ou linha rodoviária após a efetivação da inscrição.

g) O candidato não poderá se inscrever para mais de uma cidade ou linha rodoviária.

h) A ordenação e habilitação do(s) inscrito(s) será feita pela AETUB, sendo essas ações auditadas pela Comissão Permanente de Auditoria das Contas da AETUB.

i) A AETUB privilegiará, em ordem de preferência, os:

I - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

II - DETENTORES DE MENOR RENDA FAMILIAR "per capita".

III - ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO.

IV - DE MAIOR IDADE.

V - COM MAIOR NÚMERO DE FILHOS.

j) A publicação dos resultados da ordenação e habilitação será no dia 19/01/2013 no B.O.M. (Boletim Oficial Municipal) e fixada na sede da AETUB.

k) A inscrição, ordenação e habilitação do candidato não gera direito ao benefício que trata as Leis 445/01 e 848/09.

l) O candidato somente fará jus ao benefício após convocação no B.O.M. e apresentação dos documentos exigidos no Art. 2º V da Lei 445/01.

m) O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

n) O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que habilitado e que o fato seja constatado posteriormente.

o) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à AETUB o direito de excluir da LISTA DE ESPERA aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

p) Esta lista de espera tem validade para o primeiro semestre de 2013, somente fará jus ao benefício o candidato convocado neste período para usufruir o benefício que trata as leis 445/01 e 848/09.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – Contur, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima terça-feira (4), de dezembro, às 09 horas, na Casa dos conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioiga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais.

José Luiz Zupanni
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 06 de dezembro, quinta-feira, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioiga.

PAUTA:

- Análise e parecer do Plano do CTA para 2013,
- Assuntos Gerais.

Paulo Braga de Oliveira
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia 04 de dezembro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioiga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Eleição do novo presidente
- Assuntos gerais

Fernando Moreira
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia 06 de dezembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioiga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Erminio Araujo Aguiar
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia 07 de dezembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioiga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Deomar dos Santos Marques Junior
Presidente

DIRETORIA DE TRÂNSITO

COMUNICADO

A Diretoria de Trânsito comunica aos proprietários de bicicletas que se encontram acorrentadas, em estado de abandono, junto aos logradouros públicos e áreas verdes da Riviera de São Lourenço, que as retirem num prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. Caso não sejam retiradas, no prazo determinado, as mesmas serão removidas ao pátio de apreensão da Prefeitura Municipal de Bertioiga.

NELSON JORGE DE CASTRO
Diretor de Trânsito - DTO

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Diretor de Abastecimento
26/11 à 30/11/2012

6862/08	Sergio Ricardo Bento dos Santos	Deferido
5915/12	Artur Santorsula Olivatto	Indeferido
231/12	Munik de Lima	Deferido
5560/09	Francisco Rodrigues Fernandes	Indeferido
11149/10	Jessyck Cristine Ressutti	Deferido
2379/12	Maria de Lourdes da Silva	Deferido
5629/12	Zilmar Gomes da Silva	Deferido
6498/12	Valmir Santos Carvalho	Indeferido
7079/12	Ladislau Pereira dos Anjos	Deferido
7013/12	Mauricio Severino	Indeferido
6912/12	Davi Roberto de Oliveira	Indeferido
6810/12	Orlando Eugenio	Indeferido
6870/12	Leandro Paes Landim	Indeferido
6773/12	Fabiana de Mendonça Fonseca	Indeferido
6613/12	Rosângela Maria de Jesus Viana	Indeferido
6071/12	Olinda Augusta Tamei rão Musciacchio	Indeferido
5356/12	Alexandre Aparecido da Silva	Indeferido
5905/12	Rafael Alves dos Santos	Indeferido
5919/12	Washington Silva de Oliveira	Indeferido
5270/12	Amélia Alves Pinheiro	Indeferido
5875/12	Marcio do Nascimento	Indeferido
5767/12	Maria Helena de Matos	Deferido
4229/12	José Jailson Fernandes	Deferido
7908/12	Carlos Catalani	Deferido
5500/12	José Adriano de Melo	Deferido
6537/12	Fernando Antão da Silva	Indeferido

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO - 027/12- SEAL

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS N°s:52354/89-3988/12- R\$640,49, vencimento em 12.12.12; 2105/01-6550/10-R\$743,35, vencimento em 12.12.12; 23146/97-R\$259,02, em 12.12.12; 940/93-4036/11-R\$185,44, vencimento em 12.12.12; 51124/88-8283/12- R\$2675,51, vencimento em 12.12.12; 369/75-R\$2.512,38, vencimento em 12.12.12; 50974/82-R\$2.871,85, vencimento em 12.12.12; 6196/01-2867/12-R\$2.271,37, vencimento 14.12.12; 11722/10-8011/12-R\$296,77, vencimento em 14.12.12; 4670/04-7650/05-R\$4.750,25, 19.12.12; R\$410,72, vencimento em 19.12.12; 1890/03-4252/10-R\$4756,91, vencimento em 21.12.12; 8081/06-3144/10-R\$643,02, vencimento em 21.12.12; 4057/09-6632/12-R\$438,01, vencimento em 21.12.12; 53412/91-10294/11- R\$21.12.12, vencimento em 21.12.12; 14200/96-10236/11-R\$800,46, vencimento em 22.12.12; 52393/86-9207/12- R\$507,90, vencimento em 22.12.12; 54235/91-6615/10- R\$288,28, vencimento em 23.12.12.

Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras / SEAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26 a 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

COMUNIQUE-SE: Comparecer à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE em 30 dias para ciência e/ou apresentação de documentos – Processo(s): (9061/03) Orlando Marin; (cab. 1203/02 e 2084/10) Manoel Gomes da Rosa; (7031/04) Marcos Ricardo Carnelos; (6337/11) Rubilene Maria da Silva Nascimento; (cab. 710/98 e 6666/04) Alcides Rodrigues; (cab. 598/06 e 914/06) José Marcus Rotta; (1121/02) Wilson Braun; (9206/03) Antonio Martins Ferreira; (9470/12) Joel Mateus dos Santos; (6612/12) Ivone Maria dos Reis; (9019/12) Viviane Mazone Pismel; (9188/12) Vaurlei da Silva; (4264/12) Paulo Sergio Silva

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - MTB 16.046
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhaú - Bertioiga - CEP 11.250-000
 Telefone 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues

Impressão e Distribuição

Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela

Lei Municipal n 128/96

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,3225

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de DEZEMBRO de 2012

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3317-6029
02/dez	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2859	Riviera de São Lourenço	3316-2006
03/dez	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1118	Jardim Albatroz	3317-3982
04/dez	Ideal Farma	Av. Anchieta, 3190	Vila Agaó	3317-3982
05/dez	Drogaria Bertioiga	Avenida Anchieta, nº 777 Lj. 03	Jardim Albatroz I	3317-7162
06/dez	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
07/dez	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
08/dez	Center Farma	Av. Anchieta, 1193	Jd. Lido	3317-3825
09/dez	Realfarma	Av. Anchieta, 4971	Jd. Rio da Praia	3317-3982
10/dez	Farmacia Caete	av. Anchieta, 2261	Jd. Albatroz	3317-2121
11/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3317-4487
12/dez	Farmacia Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35	Balneário Mogiano	3316-2843
13/dez	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5707
14/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3311-6381
15/dez	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 1.175	Jardim Indaiá	3316-2001
16/dez	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-5385
17/dez	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	33175007
18/dez	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-7162
19/dez	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3312-1874
20/dez	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3317-6029
21/dez	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2859	Riviera de São Lourenço	3316-2006
22/dez	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1118	Jardim Albatroz	3317-3982
23/dez	Ideal Farma	Av. Anchieta, 3190	Vila Agaó	3317-3982
24/dez	Drogaria Bertioiga	Avenida Anchieta, nº 777 Lj. 03	Jardim Albatroz I	3317-7162
25/dez	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
26/dez	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
27/dez	Center Farma	Av. Anchieta, 1193	Jd. Lido	3317-3825
28/dez	Realfarma	Av. Anchieta, 4971	Jd. Rio da Praia	3317-3982
29/dez	Farmacia Caete	av. Anchieta, 2261	Jd. Albatroz	3317-2121
30/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3317-4487
31/dez	Farmacia Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35	Balneário Mogiano	3316-2843

Redorat; (3114/09) Miroel Alves de Oliveira; (1819/12) Keiti Nagata; (3704/11) Leandro Bueno Peris; (9763/12) Viviane da Cruz Santos; (9772/12) Marco Antonio Giacomelli Elias; (cab. 4282/12 e 9248/12) Dorival Sanches Scala; (8611/12) Edson Nogueira de Queiroz; (6107/12) Edson Nogueira de Queiroz; (8320/11) Dirce da Silva Florindo; (4309/12) Jocelito Reis da Silva; (4308/12) Jocelito Reis da Silva; (7777/12) Edson Nogueira de Queiroz; (6060/12) Edison Lepore Gonsalez; (6059/12) Edison Lepore Gonsalez; (1644/08) Hilmar José Duppre Jr.; (7297/12) Edson Nogueira de Queiroz; (6427/12) Jeronimo Sallan Laplana; (8021/8) Elias Abidala Khede; (2380/08) Milton Lucato Filho; (6174/12) José dos Santos; (cab. 13445/96 e 9242/12) José Antonio Colleoni Baptista; (7842/12) Renata Setúbal; (9459/12) Marcelo Montesano Simone Bianco; (9604/12) Celma de Deus Pinto; (10577/11) Lucia Helena Martins; (3434/12) Raimundo Bezerra da Silva; (5599/12) Augusto Giannoccaro; (9473/12) Marcos Antonio Capelli; (cab. 6007/12 e 7255/12) Eunice Quaresma Rosa; (cab. 3509/06 e 6387/12) Daniela Kawachi Leone; (9409/12) Luiz Roberto Pedroso; (9549/12) Andre Maijer; (9756/12) Clayton Nascimento de Assis; (9891/12) Adnailton Prates dos Santos; (9755/12) Edson Nogueira de Queiroz; (9682/12) Wilson Henrique Zau de Alvarenga.

INDEFIRO o pedido - Processo(s): (7724/12) Antonio Custodio Firmino.

LANÇAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE - Processo(s): (9143/12) Construtora Merquiades; (7730/12) Novo Perfil Beleza e Estética Ltda; (4038/12) Percebe Materiais p/ Construção.

Washington L. Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PRORROGAÇÃO
Nº 01/2012 - SM - Proc. Adm. nº 08842/12

O Secretário Interino de Meio Ambiente do Município, JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Seleção de Estagiários de Nível Superior para atuar em Projeto de Educação Ambiental na Secretaria de Meio Ambiente, mediante a análise curricular, entrevista, dinâmica de grupo e teste de aptidão física, nos termos do presente edital.

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas existentes no Projeto de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente - Barco Escola, com repasse financeiro pelo Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Processo SINFEDRO 2011-BS-187, duração de 1 (um) ano, com previsão de início em janeiro de 2013.

2. O valor da ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos de Nível 10-A, hoje, equivalente a R\$ 808,54 (oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e acrescido de vale transporte, nos casos previstos em lei.

3. O estágio terá a carga de 20 (vinte) horas de trabalho semanais, distribuídas a critério do responsável pela supervisão do aluno, correspondendo ao expediente do setor e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação em que esteja matriculado.

4. O candidato deverá: a) ser cidadão brasileiro; b) estar em dia com o serviço militar; c) estar no gozo dos direitos políticos; d) não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções; e) estar matriculado a partir do penúltimo ano, em curso de graduação de ensino superior que contemple na sua grade curricular, matérias correlatas à questão ambiental, f) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

5. Para inscrição os interessados deverão comparecer entre 03/12/2012 a 07/12/2012, das 9 às 16 horas, na Secretaria do Meio Ambiente (R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Paço Municipal), para preencher ficha de inscrição e apresentar currículo e atestado médico específico de estar apto para a realização de atividades físicas em água e trilhas, além da inexistência de doenças relacionadas a labirintite e propensão a enjojo.

6. O candidato será submetido à avaliação em dezembro de 2012, em data e hora a ser definida, obedecendo os seguintes critérios de seleção: a) Natação: para Teste de Flutuabilidade: 15 minutos, Teste de Nado: 200 metros a ser percorrido em até 7min, Teste de Mergulho: (10 metros); b) Análise de currículo; c) Entrevista: onde será avaliada a facilidade de trabalho em grupo e com o público alvo do projeto; d) Dinâmica de Grupo: onde será avaliada a desenvoltura, didática, trabalho em equipe e criatividade na busca de soluções diante das situações apresentadas.

7. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.bertioiga.sp.gov.br, a após a realização da avaliação.

8. O candidato selecionado deverá entregar, em época própria, a ser designada pela Secretaria do Meio Ambiente, os seguintes documentos: a) cópia da cédula de identidade, acompanhada do original para conferência; b) declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso de graduação, ou semestre equivalente; c) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar, acompanhada do original para conferência; d) atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos; e) certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade; f) atestado médico de admissibilidade e g) declaração da instituição de ensino que aceita manter convênio com o

Município de Bertioiga.

9. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a seleção será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos praticados, prosseguindo com a chamada dos demais candidatos habilitados.

JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES
Secretário Interino do Meio Ambiente

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

PORTARIA SE nº 05/2012

Homologa o parecer conclusivo do Diretor de Educação e Cultura e dos Supervisores de Ensino referente ao Plano de Gestão para o quadriênio 2011/2014 das Unidades Escolares que especifica.

A Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, Professora Antonia Aparecida Malafatti Matos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o parecer conclusivo do Diretor de Educação e Cultura e dos Supervisores de Ensino, responsáveis pelas escolas municipais de Bertioiga, os seguintes adendos 2012 ao Plano de Gestão para o quadriênio 2011/2014 das seguintes unidades escolares:

- I - EMEIF Boracéia
- II - EM José Carlos Buzinaro
- III - EMEIF São Lourenço
- IV - EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima
- V - EMEIF José Ermirio de Moraes Filho
- VI - EMEF Prof. José Inácio Hora
- VII - EMEIF Jardim Rio da Granja
- VIII - EMEIF Vista Linda
- IX - EM Jardim Vista Linda
- X - EMEIF Chácara Vista Linda
- XI - EMEIF do Caiubura
- XII - EMEF Giusfredo Santini
- XIII - EMEI Jardim Albatroz
- XIV - EMEF Dr. Dino Bueno
- XV - EM José de Oliveira dos Santos
- XVI - NEIM Guaratuba
- XVII - NEIM Indaiá
- XVIII - NEIM Boracéia
- XIX - NEIM Mangue Seco
- XX - NEIM Chácara Vista Linda
- XXI - NEIM Jardim Raphael
- XXII - NEIM Parque Estoril
- XXIII - NEIM Rio da Praia
- XXIV - Creche Recanto Inantil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioiga, 30 de novembro de 2012.

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

NOVO QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A DESISTÊNCIA DE INSCRITOS NO CONCURSO

LISTA ESPECIAL
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EXCEDENTES

NÚMERO	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1	1213	VANDA DE MELO GARCIA	120,525
2	1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	98,860
3	2510	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	66,890
4	4045	HELVIA MONICA DA SILVA	26,740

LISTA GERAL
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NÚMERO	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1	669	CRISTINA DOS SANTOS	145,080
2	581	RITA DE CASSIA MAESSO ANCELMO	134,160
3	1208	SILVANA APARECIDA PAULO PINTO	130,095
4	1941	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	80,360
5	2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	69,645
6	2408	RAQUEL CAPARROZ CICONI	63,380
7	2684	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	59,760
8	4041	EDILA DANTAS DA SILVA	56,595
9	2644	MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO	56,500
10	2704	VERA LUCIA AP. DE SANTANA T. DA SILVA	48,565
11	1150	VIVIANE RIJO AZEVEDO	45,820
12	4072	LUCIANE CRISTINA RISSI	38,565
13	4062	CLEIDE AP. MAXIMO MALDONADO	37,845
14	4050	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN	34,055
15	4039	CINTHIA ELIZA GOMES LOURENÇO	33,485
16	4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR	30,245
17	4063	ELKA PEREIRA HIGA	29,965
18	4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	29,680
19	4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA	27,880
20	4040	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	26,330
21	4058	ANDREA CARLA LOURENZO VELARDI	23,255
22	4055	ALINE MANZINI	21,245
23	4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	20,765

Bertioiga, 30 de novembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

NOVO QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A DESISTÊNCIA DE INSCRITOS NO CONCURSO

LISTA GERAL
PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA

NÚMERO	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1	4226	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	45,420

NÚMERO	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
2	4317	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	45,020
3	4219	CLAUDETE CLEMENTE DA SILVA PIRES	35,245
4	4300	VERA LUCIA SANTANA DE MARIA	32,005
5	4322	ADRIANA REANI RODRIGUES	31,200
6	4332	SILVANIA OLIVEIRA LIMA PEREIRA	30,405
7	4383	PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES	29,565
8	4280	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS	26,975
9	4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	26,080
10	4294	TANIA CRISTINA FRANCA	25,620
11	4285	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	24,820
12	4366	SORAIA CRISTINA DA SILVA	24,485
13	4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	23,850
14	4357	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	23,150
15	4315	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	20,625
16	4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	21,905
17	4320	ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON	21,810
18	4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO	21,005
19	4266	KARINA ALINE DA SILVA	19,820
20	4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO	19,280
21	4363	JOSEANE SILVA	19,015
22	4367	SUZY SILVA AMORIM BARROS	19,010

Bertioiga, 30 de novembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**NOVO QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS APÓS A DESISTÊNCIA DE INSCRITOS NO CONCURSO****CONCURSO DE REMOÇÃO 2012/2013
QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Unidade Escolar	Vagas Iniciais	Prof. Excedentes	Vagas em Potencial
E.M.E.I.F. Boracéia	09	00	09
E.M. José Carlos Buzinaro	02	00	05
E.M.E.I.F. Jardim São Lourenço	01	00	01
E.M.E.I.F. Gov. Mário Covas Júnior	01	00	01
E.M.E.I.F. Dr. José Ermirio de Moraes Filho	01	00	01
E.M.E.I.F. Vista Linda	03	00	03
E.M.E.F. Jardim Vista Linda	01	00	01
E.M.E.I.F. Chácara Vista Linda	06	00	06
E.M.E.I.F. Jardim Rio da Granja	02	00	02
E.M. José de Oliveira Santos	01	00	01
E.M.E.I. Jardim Albatroz	01	00	01
E.M.E.F. Giusfredo Santini	01	00	01
E.M.E.F. Prof. José Inácio Hora	02	00	02
E.M.E.F. Dr. Dino Bueno	01	00	01
E.M.E.I.F. Delphino Stockler de Lima	02	00	02
E.M.E.I.F. Caibura	03	00	03
N.E.I.M. Boracéia	01	00	01
N.E.I.M. Guaratuba	01	00	01
N.E.I.M. Indaiá	02	00	02
N.E.I.M. Chácara Vista Linda	01	00	01
N.E.I.M. Jardim Raphael	01	00	01
N.E.I.M. Mangue Seco	01	00	01
N.E.I.M. Rio da Praia	01	00	01
N.E.I.M. Parque Estoril	01	00	01
TOTAIS	18	04	23

Bertioiga, 30 de novembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**NOVO QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS APÓS A DESISTÊNCIA DE INSCRITOS NO CONCURSO****CONCURSO DE REMOÇÃO 2012/2013
QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

Unidade Escolar	Vagas Iniciais	Prof. Excedentes	Vagas em Potencial
N.E.I.M. Boracéia	05	00	07
N.E.I.M. Guaratuba	06	00	06

Unidade Escolar	Vagas Iniciais	Prof. Excedentes	Vagas em Potencial
N.E.I.M. Indaiá	07	00	07
N.E.I.M. Chácara Vista Linda	07	00	02
N.E.I.M. Jardim Raphael	01	00	01
N.E.I.M. Mangue Seco	02	00	02
N.E.I.M. Rio da Praia	01	00	01
N.E.I.M. Parque Estoril	09	00	09
TOTAIS	30	00	22

Bertioiga, 30 de novembro de 2012

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2012**

Processo n° 6556/11

Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços de parques infantis. Data da entrega dos envelopes: 13/12/12 até as 09h20m.

Data abertura: 13/12/12 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioiga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, n° 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioiga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos). Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertioiga, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioiga.sp.gov.br.

Bertioiga, 30 de novembro de 2012.

**Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/12**

Processo n° 7363/12

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições às Polícias Militar e Civil do Estado de São Paulo, escalados para o reforço policial durante a Operação Verão 2012/2013.

Data da entrega dos envelopes: 14/12/12 até as 09h20m.

Data abertura: 14/12/12 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioiga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, n° 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioiga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do edital: R\$ 23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos). Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertioiga, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioiga.sp.gov.br.

Bertioiga, 30 de novembro de 2012.

**Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro****EXTRATO DE ADITIVO**

Proc. 10.639/2011- Contratada: Sinalta Propista Sinalização Segurança e Comunicação Visual Ltda (CNPJ n° 55.386.445/0001-43); Objeto: III Aditamento de prazo para implantação de sinalização turística no Município de Bertioiga/SP; Prazo : 60 dias; Data: 11/10/2012; Proc. 5470/2010 - Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda (CNPJ n° 57.632.705/0001-49); Objeto: IV Aditamento de contrato para adequações de serviços na obra de drenagem e pavimentação da Rua Aprovada 599 – Chacara Vista Linda, Município de Bertioiga/SP; Data: 19/10/12. Proc. 6080/2010- Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda (CNPJ N° 08.806.914/0001-56) - Objeto: II Aditamento ao contrato para execução de obra de drenagem e pavimentação da Avenida Enseada A, Jardim Albatroz; Prazo 60 dias - Data: 23/10/12; Proc. 1210/2012- Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda (CNPJ N° 08.806.914/0001-

56); Objeto: II Aditamento de prazo contratual para execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua Antonio Rodrigues de Almeida; Prazo: 90 dias; data: 23/10/2012; Proc. 6348/2012 – Contratada: Serget Com.Constr.Servs. Transito Ltda (CNPJ n° 02.363.619/0001-96); Objeto: I Aditamento de prazo contratual para prestação de serviços técnicos de engenharia, para execução de serviços de modernização e adequação na sinalização semafórica, no Município de Bertioiga/SP; Prazo 60 (sessenta) dias; Prazo: Data: 23/10/2012.

**Arqtº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO****SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****HOMOLOGAÇÕES
ESTÁGIOS PROBATÓRIOS**

A Prefeitura do Município de Bertioiga vem através do presente tornar pública as homologações dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme decisões do Exmo. Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REG.	PROCESSO N.º
RENILDO ANTUNES DE SOUZA	2673	6284/09
JOSÉ CLAUDIO DINIZ	2683	6294/09
RUBENS AROUCHE DE AQUINO	3539	8438/12
JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO	3678	8439/12
GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	2953	8440/12

Bertioiga, 23 de Novembro de 2012.

**Terezinha Maria de Souza Borges
Chefe da Seção de Recursos Humanos****PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
GABARITO**

A Prefeitura do Município de Bertioiga, por meio da presente publicação, torna público o gabarito da prova teórica, realizada em 25 de novembro de 2012, para o cargo de Salva-Vidas.

GABARITO

01 – A	09 – B	17 – B	25 – D	33 – D
02 – C	10 – C	18 – D	26 – D	34 – C
03 – D	11 – E	19 – A	27 – E	35 – D
04 – E	12 – C	20 – E	28 – A	36 – A
05 – B	13 – B	21 – B	29 – B	37 – B
06 – A	14 – D	22 – C	30 – E	38 – C
07 – D	15 – B	23 – D	31 – B	39 – C
08 – D	16 – A	24 – A	32 – C	40 – A

Bertioiga, 30 de novembro de 2012.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2012**PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura do Município de Bertioiga, por meio do presente Edital, torna pública a classificação final dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 25 de novembro de 2012 e a prova prática em 26 de novembro de 2012. Informamos que os candidatos deverão **AGUARDAR A CONVOCAÇÃO**, que será efetuada por meio de publicação no Boletim Oficial do Município, para que possam entregar os documentos pertinentes à contratação, constantes no item 12.8 do Edital.

Classificação	Nome	Nº Inscr.	RG	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	Nota Final
01º	Marcio Rogério Fontes Moraes	028	34.507.863-9	75,00	900,00	97,50
02º	Marcio Jose Macena da Silva	001	25.981.016-2	70,00	900,00	97,00
03º	Felipe Gomes da Silva	020	45.822.145-4	70,00	900,00	97,00
04º	Yuri Luiz Lima de Oliveira	013	46.720.187-0	57,50	900,00	95,75
05º	Samuel de Souza Lesgome	018	40.527.008-2	55,00	900,00	95,50
06º	Andre Pereira Giraud	008	39.225.840-7	50,00	900,00	95,00
07º	Kauan Guilherme da Silva	002	40.382.486-2	45,00	900,00	94,50
08º	Marcelo Ribeiro de Lima	011	6.071.494-0	42,50	900,00	94,25
09º	Gentil Donizeti Fortes Curives	015	35.398.490-5	42,50	900,00	94,25
10º	Fabio Patricio Correia de Oliveira	019	48.441.535-9	40,00	900,00	94,00
11º	Leone de Lima Flavio	029	50.281.018-X	35,00	900,00	93,50
12º	Vanderson Oliveira dos Santos	027	48.442.882-2	32,50	900,00	93,25
13º	Diogo Pereira da Silva	007	34.507.529-8	25,00	900,00	92,50
14º	Romario Santos Silva	030	45.490.169-3	25,00	900,00	92,50
15º	Paulo Henrique do Nascimento Almeida	006	49.472.439-0	22,50	900,00	92,25
16º	Jorge Lucas C. de Carvalho	004	40.101.746-1	40,00	855,00	89,50
eliminado	Aldair dos Santos Moreira	009	48.637.856-1	57,50	ausente	eliminado
eliminado	Elvis Alves de Oliveira	017	46.580.321-0	ausente	900,00	eliminado
eliminado	Ewerton dos Santos Siqueira	010	36.056.925-0	37,50	ausente	eliminado
eliminado	Johnata Henrique Santos Cavalcante	005	49.035.686-2	ausente	900,00	eliminado
eliminado	Leonardo Azarias da Silva	014	42.869.264-3	50,00	ausente	eliminado
eliminado	Maurici dos Santos Machado Junior	003	48.701.934-9	40,00	ausente	eliminado
eliminado	Mauro Henrique Rodrigues de Melo	012	49.736.061-5	ausente	900,00	eliminado
eliminado	Tiago Lautert da Silva Batista	022	42.788.974-1	70,00	ausente	eliminado

Bertioiga, 30 de novembro de 2012.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 02/2012

DIRETORIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Período: 5º Bimestre / 2012

Data: 28/11/2012 16:08:20
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas No Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	249.188.920,00	249.188.920,00	207.537.445,97	41.131.503,38	221.346.372,03	27.842.547,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	95.987.000,00	95.987.000,00	79.989.166,60	13.415.029,01	82.775.193,19	13.211.806,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.484.000,00	8.484.000,00	6.766.704,06	942.267,47	4.777.257,35	3.706.742,65
RECEITA PATRIMONIAL	13.396.000,00	13.396.000,00	11.384.672,10	5.627.951,15	26.975.532,33	-13.579.532,33
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	12.500,00	0,00	16.085,00	-1.085,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.049.920,00	111.049.920,00	92.541.600,10	18.786.289,72	95.130.004,38	15.919.915,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.257.000,00	20.257.000,00	16.842.803,11	2.359.966,03	11.672.299,78	8.584.700,22
RECEITAS DE CAPITAL	46.123.315,00	46.123.315,00	38.436.096,00	7.380.231,89	18.092.915,48	28.030.399,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.384.315,00	17.384.315,00	14.486.929,20	3.813.074,41	6.113.964,27	11.270.350,73
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.000,00	6.666,70	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.731.000,00	28.731.000,00	23.942.500,10	3.567.157,48	11.978.951,21	16.752.048,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.369.400,00	8.369.400,00	6.974.500,00	1.295.786,48	7.027.135,65	1.342.264,35
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.000.000,00	9.000.000,00	7.581.064,59	2.234.492,61	10.807.195,58	-1.807.195,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.000.000,00	9.000.000,00	7.581.064,59	2.234.492,61	10.807.195,58	-1.807.195,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	295.942.835,00	295.942.835,00	246.580.106,56	49.450.441,40	243.219.347,44	52.723.487,56
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	295.942.835,00	295.942.835,00	246.580.106,56	49.450.441,40	243.219.347,44	52.723.487,56
DEFICIT (IV)						
TOTAL (V) = (III + IV)	295.942.835,00	295.942.835,00	246.580.106,56	249.259.847,48		52.723.487,56

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS CORRENTES	196.111.613,00	6.929.184,54	203.040.797,54	176.421.381,55	155.020.644,62	148.511.643,66	26.619.415,99	21.400.736,93	6.509.000,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.851.263,00	1.550.086,41	81.401.349,41	68.311.387,47	67.126.718,60	66.908.980,21	13.089.961,94	1.184.668,87	217.738,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	3.198,43	2.401,88	4.000,00	2.801,57	796,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.250.350,00	5.379.098,13	121.629.448,13	108.103.994,08	87.890.727,59	81.600.261,57	13.525.454,05	20.213.266,49	6.290.466,02
DESPESAS DE CAPITAL	68.069.645,00	765.003,89	68.834.648,89	51.231.106,88	20.308.317,54	19.624.425,92	17.603.542,01	30.922.789,34	683.891,62
INVESTIMENTOS	64.924.645,00	-943.996,11	63.980.648,89	46.434.650,65	16.424.287,47	15.840.507,33	17.545.998,24	30.010.363,18	583.780,14
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.145.000,00	1.709.000,00	4.854.000,00	4.796.456,23	3.884.030,07	3.783.918,59	57.543,77	912.426,16	100.111,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.860.000,00	-1.834.000,00	19.026.000,00				19.026.000,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.901.577,00	-100.000,00	10.801.577,00	9.427.608,01	9.427.608,01	8.415.538,15	1.373.968,99	0,00	1.012.069,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	295.942.835,00	5.760.188,43	301.703.023,43	237.080.096,44	184.756.570,17	176.551.607,73	64.622.926,99	52.323.526,27	8.204.962,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	295.942.835,00	5.760.188,43	301.703.023,43	237.080.096,44	184.756.570,17	176.551.607,73	64.622.926,99	52.323.526,27	8.204.962,44
SUPERÁVIT (IX)					58.462.777,27				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	295.942.835,00	5.760.188,43	301.703.023,43	237.080.096,44	243.219.347,44	176.551.607,73	64.622.926,99	52.323.526,27	8.204.962,44

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
CONTADOR - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo do Resultado Nominal - Período: 5º Bimestre / 2012

Data: 28/11/2012 16:14:37
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 4º Bimestre	Em 5º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	33.144.575,61	33.308.233,47	33.010.852,20
DEDUÇÕES (II) ¹	145.432.409,01	192.068.004,21	198.920.147,80
ATIVO DISPONÍVEL	147.588.431,90	189.897.304,85	196.712.085,41
HAVERES FINANCEIROS	2.556.799,79	2.572.389,38	2.577.442,26
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.712.822,68	401.690,02	369.379,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-112.287.833,40	-158.759.770,74	-165.909.295,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	32.922.410,75	33.092.280,52	32.794.899,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-145.210.244,15	-191.852.051,26	-198.704.194,85
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	Jan. a 5º Bimestre	
RESULTADO NOMINAL	-6.852.143,59	-53.493.950,70	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-25.332.920,91		

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
CONTADOR - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: OUTUBRO / 3ºQUADRIMESTRE / 2012

Data: 28/11/2012 16:11:33

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Totais
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.256.935,41	8.680.592,33	676.909,80	27.737.923,16	6.301.178,19	6.458.227,99	9.234.842,99	5.773.708,36	6.075.091,67	7.102.282,02	6.198.464,60	7.216.564,41	97.712.720,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	473.958,86	839.518,34	590.585,98	455.194,00	440.449,47	460.813,78	461.732,94	468.105,28	488.797,70	469.310,73	469.280,51	472.986,96	6.090.734,55
RECEITA PATRIMONIAL	1.902.455,84	1.184.765,22	3.407.009,19	3.936.482,14	2.589.738,55	4.940.432,29	209.200,24	149.961,40	3.919.798,03	2.194.959,34	1.649.827,81	3.978.123,34	30.062.753,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	6,00	2.505,00	13.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.091,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.957.895,01	9.918.979,68	11.136.759,93	10.203.735,37	10.072.995,73	9.034.526,05	10.227.061,30	8.629.084,16	8.837.609,89	8.201.942,23	8.738.115,76	10.048.173,96	114.006.879,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.324.051,07	1.773.818,96	271.581,68	2.904.424,53	1.893.356,35	1.092.916,09	-327.297,72	1.080.339,36	1.316.522,48	1.080.490,98	1.195.895,92	1.164.070,11	14.770.169,81
TOTAL RECEITAS CORRENTES	18.915.296,19	22.397.680,53	16.085.351,58	45.251.339,20	21.297.718,29	21.986.916,20	19.805.539,75	16.101.198,56	20.637.819,77	19.048.985,30	18.251.584,60	22.879.918,78	262.659.348,75
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	472.408,86	785.909,43	542.284,14	440.824,00	438.984,54	439.372,60	461.186,30	467.815,28	464.315,42	468.917,22	468.980,51	468.319,29	5.919.317,59
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	51.487,76	8.527,14	3.774,88	4.004,35	4.004,35	3.834,31	3.834,31	3.834,31	0,00	7.668,62	3.834,31	3.834,31	98.638,65
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	601.430,04	699.865,00	911.670,78	758.861,86	695.978,10	668.370,58	771.543,05	669.639,02	655.435,04	599.850,74	602.873,06	692.913,42	8.328.430,69
FUNDEB RECEBIDO	1.573.015,43	1.587.149,29	2.530.490,13	1.598.441,05	1.866.405,06	1.568.544,04	1.846.240,64	1.623.000,25	1.884.616,22	1.490.794,32	1.665.423,05	2.006.242,33	21.240.361,81
FUNDEB RETIDO	601.430,04	699.865,00	911.670,78	758.861,86	695.978,10	668.370,58	771.543,05	669.639,02	655.435,04	599.850,74	602.873,06	692.913,42	8.328.430,69
TOTAL DEDUÇÕES	1.125.326,66	1.494.301,57	1.457.729,80	1.203.690,21	1.138.966,99	1.111.577,49	1.236.563,66	1.141.288,61	1.119.750,46	1.076.436,58	1.075.687,88	1.165.067,02	14.346.386,93
Receita Corrente Líquida	17.789.969,53	20.903.378,96	14.627.621,78	44.047.648,99	20.158.751,30	20.875.338,71	18.568.976,09	14.959.909,95	19.518.069,31	17.972.548,72	17.175.896,72	21.714.851,76	248.312.961,82

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO -

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
 CONTADOR - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 5º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III

Data: 28/11/2012 16:15:40

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	244.812.920,00	244.812.920,00	205.178.035,28
Receita Tributária	95.987.000,00	95.987.000,00	82.775.193,19
Receita de Contribuição	17.484.000,00	17.484.000,00	15.584.452,93
Receita Previdenciária	14.273.000,00	14.273.000,00	15.503.828,04
Outras Contribuições	3.211.000,00	3.211.000,00	80.624,89
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	20.000,00	0,00
Receita Patrimonial	13.396.000,00	13.396.000,00	26.975.532,33
(-)Aplicações Financeiras	13.376.000,00	13.376.000,00	26.975.532,33
Transferências Correntes	111.049.920,00	111.049.920,00	95.130.004,38
Demais Receitas Correntes	20.272.000,00	20.272.000,00	11.688.384,78
Dívida Ativa	10.809.000,00	10.809.000,00	6.537.346,43
Diversas Receitas Correntes	9.463.000,00	9.463.000,00	5.151.038,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.123.315,00	46.123.315,00	18.092.915,48
Operações de Crédito (III)	17.384.315,00	17.384.315,00	6.113.964,27
Alienação de Ativos (V)	8.000,00	8.000,00	0,00
Transferência de Capital	28.731.000,00	28.731.000,00	11.978.951,21
Convênios	28.731.000,00	28.731.000,00	11.978.951,21
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	28.731.000,00	28.731.000,00	11.978.951,21
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	8.369.400,00	8.369.400,00	7.027.135,65
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	265.174.520,00	265.174.520,00	210.129.850,84
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	207.013.190,00	213.842.374,54	164.448.252,63
Pessoal e Encargos Sociais	90.752.840,00	92.202.926,41	76.554.326,61
Juros e Encargos da Dívida (X)	10.000,00	10.000,00	3.198,43
Outras Despesas Correntes	116.250.350,00	121.629.448,13	87.890.727,59
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	207.003.190,00	213.832.374,54	164.445.054,20
DESPESAS CAPITAL (XII)	68.069.645,00	68.834.648,89	20.308.317,54
Investimentos	64.924.645,00	63.980.648,89	16.424.287,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	3.145.000,00	4.854.000,00	3.884.030,07
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	64.924.645,00	63.980.648,89	16.424.287,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	20.860.000,00	19.026.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	292.787.835,00	296.839.023,43	180.869.341,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII-XVIIII)	-27.613.315,00	-31.664.503,43	29.260.509,17

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL
 PREFEITO DO MUNICÍPIO -

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM
 CONTADOR - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: 5º Bimestre / 2012

Data: 28/11/2012 16:12:09

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(II)	16.450.000,00	16.450.000,00	13.588.345,77	30.061.048,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.170.000,00	5.170.000,00	4.005.037,46	4.660.999,30
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.155.000,00	5.155.000,00	3.993.690,47	4.651.642,43
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	10.000,00	10.000,00	7.419,94	8.208,80
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	5.000,00	3.927,05	1.148,07
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RPPS	80.000,00	80.000,00	28.636,21	38.623,75
RECEITA PATRIMONIAL	11.200.000,00	11.200.000,00	9.554.672,10	25.345.213,68
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.200.000,00	11.200.000,00	9.554.672,10	25.345.213,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	16.212,02
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	9.000.000,00	9.000.000,00	7.581.064,59	10.807.195,58
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	9.000.000,00	9.000.000,00	7.581.064,59	10.807.195,58
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	9.000.000,00	9.000.000,00	7.581.064,59	10.807.195,58
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIRAS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS (VI)=(II+III+IV+V)	25.450.000,00	25.450.000,00	21.169.410,36	40.868.244,33
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS O BIMESTRE	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.800.000,00	2.100.000,00	1.983.336,51	1.328.090,72
DESPESAS CORRENTES	1.672.000,00	1.877.000,00	1.771.994,93	1.158.280,01
DESPESAS DE CAPITAL	128.000,00	223.000,00	211.341,58	169.810,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	4.980.000,00	4.980.000,00	4.980.000,00	4.172.679,65
APOSENTADORIAS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	1.778.611,99
PENSÕES	780.000,00	780.000,00	780.000,00	626.409,59
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.767.658,07
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	6.780.000,00	7.080.000,00	6.963.336,51	5.500.770,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI)	18.670.000,00	18.370.000,00	14.206.073,85	35.367.473,96

 ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL
 PREFEITO DO MUNICÍPIO -

 MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM
 CONTADOR - CRC 1SP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - 5º Bimestre / 2012

Data: 28/11/2012 16:10:58

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

Cód. Func.	Cód. Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	9.700.000,00	-569.209,22	9.130.790,78	5.859.681,12	3.271.109,66	5.656.726,18	202.954,94
01	031	Ação Legislativa	9.700.000,00	-569.209,22	9.130.790,78	5.859.681,12	3.271.109,66	5.656.726,18	202.954,94
04		Administração	39.474.242,00	2.376.209,22	41.850.451,22	34.896.596,27	6.953.854,95	31.102.077,25	3.794.509,02
04	122	Administração Geral	32.537.927,00	1.620.209,22	34.158.136,22	29.093.004,91	5.065.131,31	26.178.475,40	2.914.529,51
04	123	Administração Financeira	4.282.000,00	1.724.000,00	6.006.000,00	5.481.851,46	524.148,54	4.601.871,95	879.979,51
04	128	Formação de Recursos Humanos	2.184.315,00	-820.000,00	1.364.315,00	0,00	1.364.315,00	0,00	0,00
04	181	Policimento	470.000,00	-148.000,00	322.000,00	321.729,90	270,10	321.729,90	0,00
06		Segurança Pública	3.900.223,00	-2.078.000,00	1.822.223,00	518.876,14	1.303.346,86	352.686,24	166.189,90
06	122	Administração Geral	418.223,00	400.000,00	818.223,00	445.343,32	12.879,68	280.941,93	164.401,39
06	181	Policimento	3.000.000,00	-2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
06	182	Defesa Civil	482.000,00	-118.000,00	364.000,00	73.532,82	290.467,18	71.744,31	1.788,51
08		Assistência Social	6.497.370,00	646.852,82	7.144.222,82	5.488.036,19	1.656.187,63	4.936.727,29	551.307,90
08	122	Administração Geral	4.447.400,00	24.000,00	4.471.400,00	4.471.400,00	508.314,17	3.725.287,57	237.798,26
08	241	Assistência ao Idoso	62.600,00	-1.000,00	61.600,00	42.630,35	18.969,65	34.513,27	8.117,08
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	57.000,00	153.811,55	210.811,55	0,00	210.811,55	0,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	376.000,00	0,00	376.000,00	187.935,53	188.064,47	186.491,70	1.443,83
08	244	Assistência Comunitária	1.234.370,00	355.041,27	1.589.411,27	917.488,80	671.942,47	628.397,63	289.071,17
08	334	Fomento ao Trabalho	320.000,00	115.000,00	435.000,00	376.914,68	58.085,32	362.037,12	14.877,56
09		Previdência Social	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00	5.069.349,94	10.650,06	4.233.353,43	835.996,51
09	122	Previdência do Regime Estatutário	5.080.000,00	0,00	5.080.000,00	5.069.349,94	10.650,06	4.233.353,43	835.996,51
10		Saúde	52.841.000,00	8.577.334,53	61.418.334,53	53.724.216,83	7.694.117,70	46.384.157,53	7.340.059,30
10	272	Administração Geral	24.559.000,00	417.000,00	24.976.000,00	22.795.992,79	2.180.007,21	22.080.641,37	715.351,42
10	301	Atenção Básica	3.167.000,00	20.334,53	3.187.334,53	1.826.961,12	1.360.373,41	1.071.346,62	755.614,50
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.605.000,00	8.140.000,00	32.745.000,00	28.771.039,33	3.973.960,67	22.941.500,51	5.829.538,82
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	35.000,00	185.000,00	177.140,40	7.859,60	172.435,84	4.704,56
10	304	Vigilância Sanitária	360.000,00	-35.000,00	325.000,00	153.083,19	171.916,81	118.233,19	34.850,00
12		Educação	61.644.000,00	1.640.354,03	63.284.354,03	50.996.725,11	12.317.628,92	45.505.062,82	5.461.862,29
12	122	Administração Geral	2.537.000,00	643.000,00	3.180.000,00	3.124.261,50	55.738,50	2.877.677,34	246.594,16
12	306	Alimentação e Nutrição	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	4.582.000,00	918.000,00	4.348.179,25	233.820,75
12	361	Ensino Fundamental	33.775.000,00	1.385.793,59	35.160.793,59	27.272.250,59	7.888.543,00	24.682.807,72	2.589.442,87
12	363	Ensino Profissional	72.000,00	92.000,00	164.000,00	163.163,31	836,69	116.270,72	46.892,59
12	365	Educação Infantil	19.486.000,00	-452.436,56	19.033.563,44	15.705.773,14	3.327.787,30	13.393.560,96	2.312.212,18
12	366	Educação de Jovens e Adultos	54.000,00	-16.000,00	38.000,00	26.457,31	11.542,69	16.059,59	10.397,72
12	367	Educação Especial	135.000,00	0,00	135.000,00	92.819,26	42.180,74	70.507,24	22.312,02
12	392	Divulgação Cultural	25.000,00	-12.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
12	812	Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
13		Cultura	828.000,00	0,00	828.000,00	601.936,99	226.063,01	553.794,16	48.142,83
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00	0,00	70.000,00	23.160,90	46.839,10	20.235,26	2.925,64
13	392	Divulgação Cultural	758.000,00	0,00	758.000,00	578.776,09	179.223,91	533.558,90	45.217,19
15		Urbanismo	78.351.000,00	-879.352,95	77.471.647,05	69.842.810,07	7.628.836,98	36.355.675,78	33.507.134,29
15	122	Administração Geral	8.538.000,00	0,00	8.538.000,00	7.435.830,06	1.102.169,94	7.053.001,31	382.828,75
15	452	Serviços Urbanos	69.813.000,00	-879.352,95	68.933.647,05	62.406.980,01	6.526.667,04	29.282.674,47	33.124.305,54
16		Habituação	4.123.000,00	-1.750.000,00	2.373.000,00	2.979.000,00	1.027.738,28	1.901.693,07	49.568,65
16	122	Administração Geral	2.099.000,00	180.000,00	2.279.000,00	1.951.261,72	327.738,28	1.901.693,07	49.568,65
16	482	Habituação Urbana	2.630.000,00	-1.930.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
18		Gestão Ambiental	5.711.000,00	-150.000,00	5.561.000,00	3.130.199,00	2.430.801,00	2.852.148,80	278.050,20
18	122	Administração Geral	3.161.000,00	0,00	3.161.000,00	2.504.090,45	656.909,55	2.460.062,25	44.028,20
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00	0,00	470.000,00	156.260,86	313.739,14	156.154,86	106,00
18	542	Controle Ambiental	2.080.000,00	-150.000,00	1.930.000,00	469.847,69	1.460.152,31	235.931,69	233.916,00
23		Comércio e Serviços	4.359.000,00	0,00	4.359.000,00	3.516.303,99	842.696,01	3.496.450,82	19.853,17
23	122	Administração Geral	2.259.000,00	-120.000,00	2.139.000,00	1.691.062,83	447.917,17	1.677.296,50	13.786,33
23	695	Turismo	2.100.000,00	120.000,00	2.220.000,00	1.825.221,16	394.778,84	1.819.154,32	6.066,94
27		Desporto e Lazer	1.968.000,00	-220.000,00	1.748.000,00	1.514.114,07	233.885,93	1.446.016,80	68.097,27
27	812	Desporto Comunitário	1.968.000,00	-220.000,00	1.748.000,00	1.514.114,07	233.885,93	1.446.016,80	68.097,27
		Reserva de Contingência	20.860.000,00	-1.834.000,00	19.026.000,00	0,00	19.026.000,00	0,00	0,00
		Total	295.942.835,00	-5.760.188,43	301.703.023,43	237.080.096,44	64.622.926,99	184.756.570,17	52.323.526,27

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO -

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
CONTADOR - CRC ISP 166992/0-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 5º Bimestre / 2012

Data: 28/11/2012 16:16:28

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIM.		
	Fonte de Recurso		Não	Pagamentos		Cancelamentos		Não	Não		
	Processados	Processados		Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados		Não Proces.	Processados	Processados
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA											
01.110.00 - GERAL	1.893.144,90	3.954.564,44	0,00	1.764.368,75	3.457.438,16	15.580,81	497.126,28	0,00	0,00	103.195,34	0,00
01.210.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL	112.348,59	287.701,89	0,00	0,00	2.297,37	209.124,41	2.051,22	58.588,48	0,00	0,00	0,00
01.220.00 - ENSINO FUNDAMEN	270.276,89	719.511,08	0,00	270.112,37	591.978,57	164,52	127.534,51	0,00	0,00	0,00	0,00
01.240.00 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	20.411,75	0,00	0,00	14.242,78	0,00	10.168,97	0,00	0,00	0,00	0,00
01.300.02 -	2.160,06	0,00	0,00	2.160,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.310.00 - SAÚDE-GERAL	1.248,18	0,00	0,00	1.248,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCI	70.641,20	124.908,53	0,00	70.413,20	107.455,85	228,00	17.452,68	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.04 -	0,00	97.500,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.05 - CONVÊNIO ESTADO	551.375,33	4.381.833,44	0,00	551.375,33	2.997.899,37	0,00	1.383.934,07	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.07 - CONVÊNIO ESTADO	0,00	210.000,00	0,00	0,00	2.979,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.13 - CONVÊNIO FEHIDRO	0,00	63.034,76	0,00	0,00	63.034,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.261.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	80.837,26	75.870,56	0,00	80.837,26	35.583,00	0,00	40.287,56	0,00	0,00	0,00	0,00
02.262.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	169.132,50	411.038,19	0,00	169.132,50	215.783,75	0,00	195.254,44	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.04 - AS. SOCIAL - CONV	675,80	33.897,06	0,00	675,80	19.200,46	0,00	14.696,60	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.05 - AS. SOCIAL - CONV	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.510.00 -	935,87	0,00	0,00	935,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.100.02 - FSS - FUNDO SOCI	4.321,78	14.616,60	0,00	3.641,78	10.376,60	680,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.100.09 - FUNDESPA	49.515,										

DIRETORIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
 Período: 5º Bimestre / 2012

 Data: 28/11/2012 16:12:41
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

RECEITAS	40.870.991,43	DESPESAS	5.492.149,91
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS	40.868.244,33	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS PAGAS	5.489.402,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	2.747,10	EXTRAORÇAMENTARIAS	2.747,10
Saldo do Exercício Anterior	127.720.568,14	Saldo do Exercício Atual	163.099.414,66
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	274.105,26	BANCO CONTAS MOVIMENTO	5.802,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	127.446.462,88	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	163.093.612,27
TOTAL	168.591.559,57	TOTAL	168.591.564,57
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL			163.099.414,66
(-) RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRA			0,00
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			163.099.414,66
(-) RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			163.099.414,66
ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORL PREFEITO DO MUNICÍPIO -	MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAM CONTADOR - CRC 1SP 166992/0-7		

ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM: 30/11/2012.

 Processo nº 9361/01 SOPRETER COMÉRCIO DE MATERIAIS S/A E OUTROS
 (VOLUME III) – APROVO O PRESENTE PRÉ PLANO URBANÍSTICO. Em 30.11.12.

 Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ERRATA

DECRETO N. 1848, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

Regulamenta a Lei Municipal n. 324/98 - Código Tributário Municipal, dispondo sobre a obrigatoriedade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no âmbito do Município de BertioGA e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 28. Ficam todos os contribuintes sujeitos ao ISSQN obrigados a restituir à Fazenda Pública Municipal, todas as Notas Fiscais de Serviços impressas tipograficamente e não utilizadas, bem como das Autorizações para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF's emitidas, que estejam em eu poder, até a data limite de 31 de janeiro de 2012.

Leia-se:

Art. 28. Ficam todos os contribuintes sujeitos ao ISSQN obrigados a restituir à Fazenda Pública Municipal, todas as Notas Fiscais de Serviços impressas tipograficamente e não utilizadas, bem como das Autorizações para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF's emitidas, que estejam em seu poder, até a data limite de 31 de janeiro de 2013.

BertioGA, 30 de novembro de 2012

 Haroldo Kalleder
 SEFL

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Considerando o lapso ocorrido na elaboração do Decreto n. 1.879/2012, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 536, de 24/11/2012, às fls. 05:

Onde se lê na alínea “b” do inciso II do artigo 1º do Decreto n. 1.879/12:

 “b) ONG Crescer:
 1.1. Paulo Braga de Oliveira, titular;
 (...)”

Leia-se:

 “b) ONG Crescer:
 1.1. Paulo de Tarso Avelino de Bezerra, titular;
 (...)”

BertioGA, 29 de novembro de 2012.

Seção de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

Considerando o lapso ocorrido na elaboração do Decreto n. 1.848/2012, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 520, de 04/08/2012, às fls. 06/08:

Onde se lê no artigo 28 do Decreto n. 1.848/12:

“Art. 28. Ficam todos os contribuintes sujeitos ao ISSQN obrigados a restituir à Fazenda Pública Municipal, todas as Notas Fiscais de Serviços impressas tipograficamente e não utilizadas, bem como das Autorizações para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF's emitidas, que estejam em eu poder, até a data limite de 31 de janeiro de 2012.(grifo nosso)”

Leia-se:

“Art. 28. Ficam todos os contribuintes sujeitos ao ISSQN obrigados a restituir à Fazenda Pública Municipal, todas as Notas Fiscais de Serviços impressas tipograficamente e não utilizadas, bem como das Autorizações para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF's emitidas, que estejam em eu poder, até a data limite de 31 de janeiro de 2013.(grifo nosso)”

BertioGA, 29 de novembro de 2012.

Seção de Técnica Legislativa

DECRETOS

DECRETO N. 1.883, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre os locais de entrada e saída de embarcações marítimas e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de BertioGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n. 7.661 de 16 de maio de 1988, que instituiu o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e as Normas da Autoridade Marítima: item 109, da NORMAM 03; itens 212, 213 e 216 da NORMAM 07 e item 324, da NORMAM 17, que estabelecem atribuições às Administrações Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO a competência do Município em ordenar nas zonas costeiras as atividades náuticas de lazer e o controle efetivo para salvaguarda da vida humana nas águas, nos termos do art. 6º, da Lei Federal n. 9.537/97 c/c artigo 87, da Lei Municipal n. 294/98 e inciso III, do artigo 4º do Decreto Municipal n. 505/00;

CONSIDERANDO a instrução e decisão nos autos do Processo Administrativo n. 16.175/97;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam estabelecidos os locais para lançamento e retirada de embarcações georreferenciadas da seguinte forma:

I – Praia da Enseada: de frente ao Forte São João, faixa demarcada com 50m de largura; nas coordenadas P1 (Norte 7.361 365 00 e Este 384.506,00) e P2 (Norte 7.361.358,00 e Este 384.555,00);

II – Praia da Enseada: no Jd. Indaiá, faixa demarcada com 100m de largura, nas coordenadas (Norte 7.365.345,65 e Este 393.430,18), acrescida de um corredor de acesso pela praia, com 07 (sete) metros de largura, interligando a Rua Manuel M. Ventura à faixa deste inciso, conforme descrição: a área tem início no ponto P1 com coordenadas (Norte 7.365.413,00 e Este 393.427,00) amarradas no sistema U. T. M., deste segue-se com azimute 232°00' distância de 30,00 metros até encontrar o ponto P2 na coordenada (Norte 7.365.394,50 e Este 393.403,37). Deste segue-se com azimute 232°00' distância de 25,13 metros em curva e com raio de 16,00m até encontrar o ponto P3 com coordenadas (Norte 7.365.372,04 e Este 393.400,63). Deste segue-se com azimute de 142°00' distância de 39,00 metros encontrar o ponto P4 com coordenadas (Norte 7.365.341,33 e Este 393.424,67). Deste segue-se com azimute 52°00' distância de 7,00 metros encontrar o ponto P5 com coordenadas (Norte 7.365.345,65 e Este 393.430,18). Deste segue-se com azimute 322°00' distância de 39,00 metros até encontrar P6 com coordenadas (Norte 7.365.376,36 e Este 393.406,14). Deste segue-se com azimute 322°00' distância de 14,14 metros e Raio 9,00 até encontrar o ponto P7 com coordenadas (Norte 7.365.388,99 e Este 393.407,68). Deste segue-se com azimute de 52°00' distância de 30,00 metros ate o ponto P8 com coordenadas (Norte 7.365.341,33 e Este 393.424,67) e azimute 232°00' finalizando o corredor de acesso;

III – Praia de São Lourenço, no Costão da Pedra Selada, faixa com 50m de largura demarcada; com coordenadas P1 (Norte 7.365.599,00 e Este 394.062,00) e P2 (Norte 7.365.647,00 e Este 394.078,00);

IV – Praia de São Lourenço, do lado esquerdo do Pier de Pedra para quem olha em terra, com faixa de 50m de largura demarcada; com coordenadas P1 (Norte 7.365.944,00 e Este 394.151,00) e P2 (Norte 7.365.988,00 e Este 394.174,00);

V – Praia de São Lourenço, ao lado do Morro de São Lourenço, faixa de 50m de largura demarcada; com coordenadas P1 (Norte 7.367.556,00 e Este 398.170,00) e P2 (Norte 7.367.589,00 e Este 398.134,00);

VI – Praia de Boracéia, no canto do Morro de Itaguá, faixa com 50m de largura demarcada; com coordenadas P1 (Norte 7.372.010,00 e Este 410.832,00) e P2 (Norte 7.372.022,00 e Este 410.883,00).

Art. 2º Fica terminantemente proibido a estocagem e o abastecimento das embarcações na faixa da areia da praia.

Art. 3º Os veículos automotores e reboques poderão permanecer na areia da praia, somente o tempo necessário para a colocação e retirada das embarcações do mar.

Art. 4º O não cumprimento as normas estabelecidas nos artigos anteriores acarretará em multa de 500 (quinhentas) a 1.000 (mil) UFIB's, sujeitos à apreensão da embarcação, equipamentos e objetos utilizados pelos infratores, notificando à Capitania dos Portos do Estado de São Paulo quando necessário.

§ 1º A embarcação, equipamentos e objetos apreendidos ficarão sob a guarda do Município de BertioGA, que será sua fiel depositária, permanecendo à disposição dos Interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da apreensão.

§ 2º A liberação estará sujeita ao pagamento das despesas com remoção e estadias, sem prejuízo das demais penalidades de ordem legal de acordo com o código tributário do Município de BertioGA.

§ 3º Após o prazo descrito no parágrafo 1º, a embarcação, equipamentos e objetos apreendidos serão levados a leilão.

Art. 5º A Secretaria de Meio Ambiente com apoio das demais Diretorias envolvidas e a Guarda Municipal, zelará pelo fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto Municipal n.123/94.

BertioGA, 21 de novembro de 2012. (PA n. 16175/1997)

 Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município


www.bertioGA.sp.gov.br